PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 503/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MAURO SOARES DA ROCHA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

- **Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MAURO SOARES DA ROCHA,** RG n.º 19.498.228, ocupante do cargo efetivo de "Motorista REF.: 05", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 056, de 12 de agosto de 1997, referente ao período aquisitivo 2005/2010, que será gozada no período compreendido entre os dias 22/07/2020 e 20/08/2020, inclusive.
- **Art. 2º -** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de agosto de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos